ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AMPARO AO MEIO AMBIENTE – FAMAB
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Edital de Notificação 003/2025

A Fundação de Amparo ao Meio Ambiente de Bombinhas – FAMAB, nos termos do artigo 96, IV do Decreto Federal 6514/08, torna pública a relação de Autos de Constatação de Infração – ACI, cujos infratores autuados encontram-se em lugar incerto, não sabido ou não foram localizados em seus endereços.

Diante disso, os autuados abaixo elencados, devem no prazo de 20 dias úteis após a publicação deste Edital, Informar do julgamento por não ter protocolizado defesa.

Autuado	Processo	Auto de constatação	Despacho Penalidade
JOÃO CESAR DA SILVA	077/2024	1145/2024	0138/2024
NIVEL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO	079/2024	1319/2024	-

Bombinhas,19 de **Março** 2025

Flávio Steigleder Martins
Biólogo
Presidente FAMAB

FLÁVIO S. MARTINS
Presidente